



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3218



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023 , 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 06/2023 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento do objeto do **Pregão nº. 06/2023 – M.C.A.** – forma eletrônica, que tem por objeto o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, para uso nas clínicas da Secretaria da Saúde, materiais e reagentes laboratoriais, para uso no laboratório, materiais hospitalar para utilização nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do SUS, equipamentos para a Clínica de Fisioterapia e cadeira de rodas para cedência aos pacientes. (O registro de preços terá vigência de 12 meses)**, que retifica o edital no que segue:

Diante de questionamentos e esclarecimentos da Secretaria da Saúde, promove-se seguinte retificação:

1 – no Lote nº 20 item 1, Balança digital de chão portátil vidro temperado glassio 150 A 180 kg: da não exigência de certificação do registro do produto no inmetro:

Que após análise verificou-se a necessidade do produto ser certificado pelo INMETRO.

Onde se lê:

20	1	12,0	Uni	Balança digital de chão portátil vidro temperado glassio 150 A 180 kg	117,13	1.405,56
----	---	------	-----	---	--------	----------

Leia se:

20	1	12,0	Uni	Balança digital de chão portátil vidro temperado glassio 150 A 180 kg com selo de certificação do INMETRO	117,13	1.405,56
----	---	------	-----	--	--------	----------

2 – no Lote nº 20 item 1, Balança digital de chão portátil vidro temperado glassio 150 A 180 kg: da exigência de registro da empresa na ANVISA:

Após análise foi verificado a não obrigatoriedade de registro na ANVISA de alguns produtos, sendo assim, no lugar da apresentação da AFE, a empresa deve anexar uma declaração de não exigência de registro do produto bem como a cartilha da ANVISA.

3 – nos lotes 288, 291 e 301 é questionado sobre o estabelecimento de quantidade de itens dentro de cada caixa.

Que em consulta a Secretaria de Saúde, a mesma poderá aceitar a caixa com quantidade divergente por caixa, desde que o total entregue seja equivalente ao solicitado.

4 – casas decimais devo lançar a proposta inicial? O portal deixa em até quatro, mas o edital pede duas.

Sera aceito duas casas decimas conforme edital.

5 – Decorrente das alterações promovidas ao edital fica reprogramada a data e hora da sessão da licitação para a seguinte programação:

Local da sessão e cadastro da proposta: O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico www.bll.org.br “acesso identificado”

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 28/03/2022.

Abertura das Propostas: as 08:15 horas do dia 28/03/2022.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 28/03/2022.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 14 de março de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3218

PODER LEGISLATIVO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 003/2023 – art. 25 e
art. 24, da Lei n.º 8.666/93.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: "SCHNEIDER-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA"

CNPJ: 12.137.995/0001-16 / **Endereço:** Ramiro Barcelos, n.º 152, centro,

Município: Maripá, Estado do Paraná - **Telefone:** (45) 99934-1188

Objeto: Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

Tema: "As Atribuições das Novas Mesas Diretoras e Membros das Comissões no Biênio 2023 e 2024 nos Trabalhos de Plenário e Administrativos – O Alcance das Responsabilizações Patrimoniais dos Gestores e Servidores Públicos Municipais em decorrência de suas funções".

Dias: 15, 16 e 17 de março de 2023. **Local:** Hotel Bella Itália na cidade de Foz do Iguaçu- PR. **Servidores Solicitantes:** Camila de Sá Maranhão, Gracielle Caroline Lima da Silveira e Paulo Geraldo Camilotti

Total de Participantes: 03 (três) inscritos. **Forma de pagamento:** À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

FONTE/DESCRIÇÃO:

3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

Valor Unitário: R\$ 1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reais).

Valor Total: R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).

EMBASAMENTO LEGAL

Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.

Céu Azul, 14 de março de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3218



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002.2023

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Servidores Camila de Sá Maranhão, Gracielle Caroline Lima da Silveira e Paulo Geraldo Camilotti para participar do Curso: "As Atribuições das Novas Mesas Diretoras e Membros das Comissões no Biênio 2023 e 2024 nos Trabalhos de Plenário e Administrativos – O Alcance das Responsabilizações Patrimoniais dos Gestores e Servidores Públicos Municipais em decorrência de suas funções", promovido pela Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 15 de março e retorno no dia 17 de março de 2023, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 14 de março de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente